



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Ao quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em**
3 **atendimento à Convocação nº. 02/2013, sob a presidência do Magnífico Reitor,**
4 **reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros:**
5 **Profª. Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; **Profª.**
6 **Célia Regina Delácio Fernandes** – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Profª. Giselle**
7 **Cristina Martins Real** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **Prof. Cláudio Alves de**
8 **Vasconcelos** – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; **Profª. Ceres**
9 **Moraes** – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Prof. Amilton Luiz**
10 **Novaes** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Prof. Sidnei Azevedo de Souza** – Pró-Reitor
11 **de Administração; Profª. Rosilda Mara Mussury Franco Silva** – Vice-Diretora da
12 **Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e**
13 **Silva** – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, **Profª.**
14 **Lilian Maria de Arruda Bacchi** – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias;
15 **Prof. Adão Antonio da Silva** - Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia;
16 **Prof. Clivaldo de Oliveira** – Diretor da Faculdade de Engenharia; **Prof. Julio Henrique**
17 **Rosa Croda** – Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof. Rogério Silva Pereira**
18 **– Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. João Carlos de Souza** –
19 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos** – Diretor da
20 **Faculdade de Educação; Prof. Antonio Dari Ramos** – Diretor da Faculdade
21 **Intercultural Indígena; Profª. Simone Becker** – Diretora da Faculdade de Direito e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Relações Internacionais; **Nestor Antonio Heredia Zarate, Prof. Braz Pinto Junior, Prof.**
23 **Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Jairo Campos Gaona, Prof^ª. Kenia Hilda**
24 **Moreira, Prof. Mario Cezar Tompes Silva, Prof. Marcio Eduardo de Barros e o Prof.**
25 **Nelson Luiz Campos Domingues** - Representantes Docentes; **Fabiano Coelho** –
26 Representante dos servidores Técnico Administrativos; **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** –
27 representante dos Órgãos Suplementares; **T.A. Franz Maciel Mendes** – representante dos
28 Órgãos Administrativos; **André Soffitatti Queiroz, Leandro Lucato Moretti e Robson**
29 **Lubas Arguelho** – representantes discentes; **Elisangela Tiago da Maia** – representante
30 das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros:
31 **Prof. Wedson Desidério Fernandes, Anderson Carlos Barbosa dos Santos, Kellcia**
32 **Rezende de Souza, Prof. Mario Teixeira de Sá e o Sr. Cesar Augusto Scheide.** O
33 Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1** –
34 **Resoluções n.ºs. 26, 40, 48 e 58/2013 – emitidas ad referendum** - transferindo a data das
35 reuniões ordinárias. Homologadas conforme Resolução n.º. 75/2013/COUNI; **2 – Posse de**
36 **conselheiro** – foram empossados os seguintes conselheiros: Robson Lubas Arguelho,
37 representante discente e Elisangela Tiago da Maia, como representante das Entidades
38 Trabalhadoras. **3 - Ata da 43ª Reunião ordinária, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª Reunião**
39 **Extraordinária:** Em apreciação. Aprovada. A seguir em votação as Atas das reuniões
40 extraordinárias. Aprovadas. **4 - Expediente:** O presidente solicitou a inclusão do seguinte
41 assunto: a) CI 060/2013/PROAE – propondo concessão de subsidio de no mínimo 50%
42 (cinquenta por cento) do valor das refeições no RU da Unidade II para os estudantes da
43 graduação presencial e pós-graduação presencial. Em votação. Aprovada a inclusão do
44 assunto. **5 – Resoluções emitidas ad referendum:** a) Resolução n.º 027/2013/COUNI –
45 referente o Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 Extensão/FUNAEPE, visando à execução do Projeto de Pesquisa, intitulado “Inventário,
47 Avaliação, Proposição de Medidas de Conversão, Preservação, Divulgação e Gestão do
48 Patrimônio Arqueológico de Arte Rupestre do MS”, para atender demanda formulada pela
49 Empresa ELETROSUL – Centrais Elétricas S/A junto à UFGD. Em discussão. Em
50 votação. Homologada conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; O conselheiro Reinaldo
51 solicitou que nos próximos convênios a ser apreciado pelo Conselho, conste no preâmbulo
52 o objeto do mesmo. b) Resolução nº. 28/2013 – referente ao II Termo Aditivo ao Termo de
53 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio
54 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, visando a renovação pelo período de
55 01(um) ano, com término em 01/04/2014, para realização de atividades de formação
56 profissional no âmbito do Programa Vale Universidade, do Governo do Estado de MS,
57 para os alunos da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
58 75/2013/COUNI; c) Resolução nº. 29/2013 – referente à criação do Curso de Graduação
59 Licenciatura em Educação do Campo da UFGD e autorização do funcionamento do
60 mesmo, considerando que o Projeto Pedagógico do Curso foi selecionado pelo Edital supra
61 mencionado e aprovado pelo CEPEC. Em discussão. O conselheiro Reinaldo solicitou uma
62 observação da Câmara de Ensino com relação a carga horária da disciplina História da
63 África, a qual está com 36h. O Presidente disse que estará encaminhando a PROGRAD
64 para devidas correções se for o caso. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
65 75/2013/COUNI; d) Resolução nº. 30/2013 – referente a criação do Curso Letras-Língua
66 Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS/UFGD e autorização do funcionamento
67 mesmo, considerando que o Projeto Pedagógico do Curso já foi aprovado pelo CEPEC. O
68 conselheiro Reinaldo propôs especificar o numero de vagas: 80 vagas, sendo 40 por polo.
69 Em votação. Aprovado conforme nº. 80/2013/COUNI; e) Resolução nº. 31/2013 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 referente ao Contrato celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE, visando à execução do
71 Projeto de Pesquisa, intitulado “Centro de Piscicultura Experimental, Treinamento e
72 Difusão de Tecnologia da Grande Dourados”. Em votação. Homologada conforme
73 Resolução nº. 75/2013/COUNI e a ; g) Resolução nº. 33/2013 – referente ao Contrato
74 celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE, visando à execução do Projeto “Ações da
75 Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias (ITESS/UFGD) para o Desenvolvimento
76 da Aquicultura e Pesca no Território da Cidadania da Grande Dourados”. Em votação.
77 Homologada conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; h) Resolução nº. 34/2013 –
78 referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em
79 Engenharia Mecânica – Área de concentração: Engenharia Térmica e de
80 Fluidos/FAEN/UFGD Em discussão. Não homologada com a seguinte justificativa:
81 aprovar somente após aprovação da CAPES; i) Resolução nº. 35/2013 – referente a
82 indicação da professora Rozanna Marques Muzzi matrícula SIAPE 1279540, para exercer
83 o cargo de Diretora Executiva da FUNAEPE. Em votação. Homologada conforme
84 Resolução nº. 75/2013/COUNI; j) Resolução nº. 36/2013 – referente ao o Acordo de
85 Cooperação Técnica nº 04/2013, celebrado entre a UFGD e o Serviço Social do Comércio
86 – SESC/AR/MS, visando a conjunção de esforços entre as partes, para realização de
87 atividades culturais e projetos extensão, pautados nas respectivas áreas de atuação e
88 interesses comuns. Em discussão. O conselheiro Reinaldo fez a seguinte orientação:
89 quando for da mesma Entidade, abrir somente um Convênio e os demais será Termos
90 Aditivos. O conselheiro Sidnei disse que o Procurador Federal na UFGD tem orientado a
91 proceder desta forma, ou seja, cada ação um Convênio. Após discussão, o Presidente
92 colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; k) Resolução nº.
93 37/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente/2010-2013,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 FAED, conforme segue: Inclusão da servidora Elisangela Alves da Silva Scaff, no primeiro
95 semestre de 2013 e mudança do afastamento do servidor Manuel Pacheco Neto do
96 primeiro para o segundo semestre ; aprovação do Plano Anual de Capacitação
97 Docente/2013, da FAED/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
98 75/2013/COUNI; l) Resolução nº. 38/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual de
99 Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da FCH, com inclusão de afastamento
100 integral do servidor Bruno Bomfim Moreno, no primeiro semestre de 2013. Em votação.
101 Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; m) Resolução nº. 39/2013 – referente
102 ao Plano Plurianual de Capacitação Docente/2010/2013, da FCA, com inclusão de
103 afastamento integral para pós-doutorado do servidor Leonardo de Oliveira Seno, , no
104 segundo semestre de 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
105 75/2013/COUNI; n) Resolução nº. 41/2013 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica,
106 celebrado entre a UFGD e o Serviço Social do Comércio – SESC/AR/MS, visando à
107 concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios com carga horária semanal de 20h, a
108 acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação.
109 Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; o) Resolução nº. 45/2013 – referente
110 à prorrogação por 90 (noventa) dias, a partir do mês de abril/2013, o mandato do
111 conselheiro Vagno Nunes de Oliveira, no Conselho Curador da FUNAEPE e a
112 convalidação dos atos praticados pelo conselheiro desde abril de 2013. Em votação.
113 Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; p) Resolução nº. 46/2013 – referente
114 a composição da Banca Examinadora para proceder à Avaliação de Desempenho
115 Acadêmico dos Docentes que vierem a pleitear progressão funcional para a classe de
116 Professor Associado. Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs criar três comissões,
117 sendo uma de cada grande área, para não sobrecarregar os trabalhos desta única Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 O Presidente disse que terá que fazer um debate para discutir as novas regras referentes à
119 progressão docente, e este encaminhamento poderá ser apreciado durante essa discussão.
120 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; q) Resolução nº.
121 49/2013 – referente ao Termo de Cooperação celebrado entre a UCDB e UEMS, UFMS e
122 UFGD, visando estabelecer bases de cooperação entre as Universidades signatárias, tendo
123 em vista a execução do Projeto “Rede de Saberes – Permanência Indígena no Ensino
124 Superior”, sob a coordenação geral e responsabilidade administrativa da UCDB e com
125 recursos da Fundação Ford. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
126 75/2013/COUNI; r) Resolução nº. 50/2013 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica
127 nº. 06/2013, celebrado entre a UFGD e o Município de Rio Brillhante/MS, visando a
128 conjunção de esforços entre as partes para ofertar o Curso de Graduação Letras Libras à
129 Distância,. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; s) Resolução
130 nº. 51/2013 - referente à minuta do Contrato que entre si celebram a Universidade Federal
131 da Grande Dourados/UFGD e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH,
132 visando a gestão sem ônus pelo Hospital Universitário/HU. Em votação. Aprovado
133 conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; t) Resolução nº. 52/2013 – referente a: “A
134 Administração Superior da UFGD proporá à EBSEH a representação no Conselho
135 Consultivo previsto no organograma a ser implantado no âmbito do HU após adesão ao
136 contrato, nos moldes do Conselho Gestor do HU da UFGD, cuja composição está
137 estabelecida no artigo 10 do Regimento Interno do HU, respeitando-se a competência do
138 Conselho Consultivo, já estabelecida no artigo 23 do Decreto nº. 7.661, de 28 de dezembro
139 de 2011 (Estatuto Social da EBSEH); e que o processo de escolha dos membros do
140 Conselho Consultivo ocorrerá após a composição do Colegiado Executivo do HU”. Em
141 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; u) Resolução nº. 53/2013 –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 referente a: caso não seja cumprido o atendimento no Hospital Universitário, de 100% pelo
143 SUS, ensejará em motivos para rescisão contratual entre a UFGD e a EBSEH. Em
144 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; y) Resolução nº. 55/2013 –
145 referente Contrato de Cessão Onerosa de Espaço Físico, celebrado entre a UFGD e a UnB,
146 visando à cessão de uso exclusivo das dependências da UFGD para aplicação das provas
147 do ENEM – 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; w)
148 Resolução nº. 56/2013 – referente ao Termo de Adesão, entre a Secretaria de Educação
149 Superior do Ministério da Educação (MEC), e a UFGD para realização do Exame
150 Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos. Em votação. Aprovado conforme
151 Resolução nº. 75/2013/COUNI; x) Resolução nº. 57/2013 – referente ao Acordo de
152 Cooperação Técnica nº 07/2013, celebrado entre a UFGD e a UFG, visando a conjunção de
153 esforços entre as partes para desenvolver uma cooperação técnica, acadêmica e científica
154 entre os Programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFGD e
155 Ciências Farmacêuticas da UFG. Em discussão. O conselheiro Reinaldo solicitou a
156 reformulação do item 5 no Plano de Trabalho, incluindo apenas ações de intercâmbio de
157 discentes e docentes, conforme Termo Aditivo e suprimir a descrição detalhada das etapas,
158 ações e calendário de desenvolvimento do trabalho. Em votação. Aprovado conforme
159 Resolução nº. 75/2013/COUNI; y) Resolução nº. 59/2013 – referente ao Relatório de
160 Gestão/2012 e o Plano de Ação 2012-2014 da FUNAEPE. Em votação. Aprovado
161 conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; z) Resolução nº. 60/2013 – aprova o Balanço
162 Patrimonial e as Movimentações Financeiras da FUNAEPE, referente ao exercício 2012.
163 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; aa) Resolução nº.
164 61/2013 – referente ao Recredenciamento da FUNAEPE, junto ao Ministério da
165 Educação/MEC, no biênio 2013-2015. Em votação. Aprovado com a seguinte correção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 “Recredenciamento junto ao Ministério da Educação/MEC e ao Ministério da Ciência
167 Tecnologia/MCT”, conforme Resolução nº. 78/2013/COUNI; bb) Resolução nº. 62/2013 –
168 referente a alterações do Plano Plurianual de Capacitação Docente – 2010/2013, da
169 FCBA/UFGD, conforme segue: Inclusão do servidor Mauricio Stefanés, com previsão de
170 afastamento integral, para o segundo semestre de 2013. Em votação. Aprovado conforme
171 Resolução nº. 75/2013/COUNI; cc) Resolução nº. 63/2013 – referente ao Regulamento da
172 Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor da FAIND da Universidade Federal
173 da Grande Dourados para o quadriênio 2013-2017. Em votação. Aprovado conforme
174 Resolução nº. 75/2013/COUNI; dd) Resolução nº. 64/2013 – referente ao Termo de
175 Convênio, celebrado entre a UFGD e a Empresa SEARA Alimentos S/A, visando
176 possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não
177 obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação ofertados pela
178 UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
179 Resolução nº. 75/2013/COUNI; ee) Resoluções de nºs. 65, 68, 69, 70 e 71/2013 – As
180 resoluções referem-se a aumento do número de vagas para os Cursos de Engenharia da
181 Computação, Engenharia de Aquicultura, nova turma para o Curso de Matemática e à
182 criação do Curso de Física/FACET. Em apreciação. I) Resolução nº. 65 - referente à
183 criação e autorização do funcionamento do Curso Graduação em Engenharia de
184 Computação, para o primeiro semestre letivo de 2014, considerando que o Projeto
185 Pedagógico do Curso foi aprovado pelo CEPEC. O Curso Graduação em Engenharia de
186 Computação/FACET será oferecido nos seguintes termos: Modalidade: Presencial,
187 Funcionamento: Integral, Regime de matrícula: Semestral por créditos, Número de Vagas:
188 120 vagas com duas entradas anuais com turmas de 60 vagas. II) Resolução nº. 69 - trata
189 especificamente do aumento do número de vagas do Curso acima, para 120, com duas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 entradas anuais de 60 vagas cada. Em discussão. O Presidente disse que com relação aos
191 cursos novos de engenharia, o MEC estabeleceu uma política de 18 alunos para cada
192 professor. O conselheiro Reinaldo propôs que uma das turmas seja no período noturno,
193 pois não vê justificativa para o curso ser integral. O conselheiro Jairo manifestou sua
194 preocupação com relação à segurança e as condições de trabalho, para atender a entrada de
195 mais alunos. A conselheira Cláudia disse que a carga horária integral é para não
196 sobrecarregar os alunos, pois o curso de engenharia exige estudos extras e principalmente
197 laboratório. O conselheiro João Carlos propôs manter os 5 (cinco) anos com abertura de
198 uma turma no noturno. Após discussões o presidente colocou em votação as seguintes
199 propostas: a) alteração no numero de vagas: 120 vagas com duas entradas anuais com
200 turmas de 60 vagas. Aprovado com um voto contrário; b) período: integral. Aprovado com
201 o seguinte encaminhamento: o Curso de Engenharia apresentará estudos ao Conselho
202 considerando a possibilidade de abrir uma turma no noturno. Em votação a Resolução.
203 Homologada conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; III) Resolução nº. 70/2013
204 referente à aprovação e criação do curso de Licenciatura em Física/FACET com 120 vagas,
205 divididas em duas turmas de 60 vagas, com duas entradas anuais, Em discussão. O
206 conselheiro Reinaldo propôs que uma seja no período noturno. Foi concedida a palavra ao
207 Professor Anderson Caires do Curso de Física. O professor defendeu que as duas turmas
208 sejam no turno vespertino, justificando que é para atender a alunos de baixa renda, pois no
209 segundo ano da faculdade, eles já podem ministrar aulas. IV) Resolução nº. 71/2013,
210 referente ao aumento do numero de vagas do Curso de Licenciatura em
211 Matemática/FACET de 50 para 110 vagas anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e
212 abertura de nova turma no turno vespertino, com 60 vagas. Após discussões o presidente
213 colocou em votação as seguintes propostas: 1) Curso de Matemática: aprovado o aumento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 de vagas do Curso de 50 para 110 vagas anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e uma
215 nova turma no noturno, com 60 vagas, conforme Resolução nº. 77/2013/COUNI; 2) Curso
216 de Física: aprovado a criação do Curso de licenciatura em física/FACET com 120 vagas,
217 divididas em duas turmas de 60 vagas, turnos vespertino e noturno, com duas entradas
218 anuais, conforme Resolução nº. 76/2013/COUNI; ff) Resolução nº. 66/2013 – referente a
219 criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Física à Distância da Universidade
220 Federal da Grande Dourados – UFGD e a autorização do funcionamento do mesmo
221 considerando que o Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado pelo CEPEC. O
222 funcionamento do Curso será condicionado a sua aprovação no Sistema Universidade
223 Aberta do Brasil/UAB. O Curso de Graduação de Licenciatura em Física será oferecido
224 nos seguintes termos: Nome do curso: Licenciatura em Física; Modalidade: à distância;
225 Regime de matrícula: modular; Número de Vagas: 200; Grau conferido: Licenciado em
226 Física. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; gg) Resolução nº.
227 67/2013 – referente a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública a
228 Distância da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e a autorização do
229 funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância
230 considerando que o Projeto Pedagógico do Curso já foi aprovado pelo CEPEC. Em
231 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; hh) Resolução nº. 72/2013 –
232 referente à criação do Curso de Licenciatura em Química/FACET, turno noturno, com 60
233 vagas anuais. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2013/COUNI; ii)
234 Resolução nº. 73/2013 – referente ao aumento do número de vagas do Curso de Graduação
235 em Engenharia Mecânica, de 50 vagas para 120 vagas, divididas em duas turmas de 60
236 vagas, com duas entradas anuais. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
237 75/2013/COUNI. jj) Resolução nº 74/2013 – referente ao aumento no número de vagas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 Curso Graduação em Engenharia Civil, de 50 vagas para 60 vagas. Aprovado conforme
239 Resolução nº. 75/2013/COUNI. **6 – Indicação de membro para Conselho**
240 **Curador/FUNAEPE:** Em apreciação o Ofício nº. 64/2013/FUNAEPE solicitando a
241 indicação de um membro titular e um suplente para o Conselho Curador da FUNAEPE.
242 Em discussão. Após discussão foram indicados os seguintes conselheiros: Antonio Dari
243 Ramos como titular e André Soffiatti Queiroz como suplente, conforme Resolução nº.
244 81/2013/COUNI; Após este item o presidente colocou em votação o horário da reunião.
245 Aprovado encerramento às onze horas e trinta minutos e retorno às treze horas e trinta
246 minutos. Retornando os trabalhos foram acrescentadas as presenças dos seguintes
247 conselheiros: Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza – Diretor da Faculdade de Ciências
248 Agrárias e o Prof. André Luiz Faisting, - representante docente. O presidente deu
249 continuação à reunião. **7- Plano e Programa de Capacitação dos Téc.**
250 **Administrativos/PROGESP:** Em apreciação. O Plano de Capacitação refere-se a
251 promover ações de formação e capacitação para desenvolvimento e aprimoramento
252 contínuo dos servidores, que possibilitem as melhorias do desempenho individual e
253 institucional, orientadas pela missão e pelos objetivos estratégicos, ampliando a visão de
254 futuro. Em discussão. Não havendo discussão o presidente colocou em votação. Aprovado
255 conforme Resolução nº. 82/2013/COUNI; O Programa de Capacitação visa atendimento
256 às necessidades institucionais, proporcionando aos servidores as condições necessárias ao
257 cumprimento de seu papel enquanto profissional e os requisitos necessários ao seu pleno
258 desenvolvimento na carreira. Em discussão. No Art. 13 – proposta e aprovada a inserção
259 da seguinte redação “A Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito deste Programa”. No Art.
260 24 – proposta e aprovada a supressão da seguinte redação: “Em virtude da Lei 12.772/12
261 de 28/12/12, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012”. No Capítulo I e Capítulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 II, o conselheiro Reinaldo propôs suprimir os nomes das Pró-Reitorias de graduação e de
263 pós-graduação, justificando que este trabalho poderá ser feito pela PROGESP, sem
264 necessidade de delegar às Pró-Reitorias. Em votação a proposta. Aprovada. Não havendo
265 mais alterações o presidente colocou em votação o Programa. Aprovado conforme
266 Resolução nº. 83/2013/COUNI. **8- Aquisição de Material Bibliográfico:** Em apreciação
267 as seguintes planilhas: a) Planilha I – referente a proposta de divisão de recursos para a
268 aquisição de materiais bibliográficos para o ano de 2013; b) Planilha II – referente a
269 divisão de recursos de cem mil reais destinados a aquisição de materiais bibliográficos para
270 as disciplinas comuns (oferecidas em vários cursos). Em discussão primeiramente a
271 Planilha I. O conselheiro Reinaldo propôs retirar da planilha os cursos novos e destinar os
272 recursos somente para os cursos existentes ou que os valores destinados neste momento
273 para os cursos novos fossem compensados futuramente para os cursos atuais. O
274 conselheiro Antônio Dari defendeu manutenção e a garantia de pelo menos cinquenta por
275 cento do valor ofertado aos cursos existentes. O conselheiro Jairo propôs rever verbas
276 adicionais para os cursos novos. O conselheiro Reinaldo propôs destinar dos novecentos
277 mil reais, vinte por cento aos cursos novos, com exceção do Curso de Medicina, e oitenta
278 por cento distribuídos para os cursos existentes, por número de vagas e não número de
279 alunos. O conselheiro Sidnei defendeu o montante de duzentos mil reais para os cursos
280 novos. O conselheiro Alexandre propôs para cursos existentes, distribuição por número de
281 vagas e para os cursos novos, por número de alunos. Após discussão o presidente colocou
282 em votação as seguintes propostas. a) retirar os cursos novos desta planilha e elaborar uma
283 nova com distribuição específica para os mesmos – aprovado com dois votos contrários; A
284 seguir a votação de valores a serem destinados aos cursos novos: a) 20% (R\$180.000,00) –
285 15 votos; b) R\$ 200.000,00 – 11 votos; A seguir os critérios a serem estabelecidos para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 divisão dos recursos. Aprovada a distribuição por número de vagas da graduação e da pós-
287 graduação com um voto contrário, conforme Resolução nº. 90/2013/COUNI e com o
288 indicativo para a Comissão refazer a planilha. b) Planilha II - o presidente pediu a
289 suspensão da discussão referente a esta planilha para verificar junto a Comissão se todos os
290 cursos estão contemplados na mesma. Em votação este encaminhamento. Aprovado. **9-**
291 **Plano de Anual de Capacitação Técnico e Docente:** Em apreciação. a) alterações no
292 Plano Plurianual de Capacitação Docente/2010-2013, da FCH; A alteração refere-se à
293 previsão de afastamento integral do servidor Charlei Aparecido da Silva, no 2º semestre de
294 2013, para realização de estágio pós-doutoral. Em votação. Aprovado conforme Resolução
295 nº. 84/2013/COUNI; b) alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente –
296 2010/2013, da FACA, conforme segue: a alteração é referente à inclusão dos servidores
297 Adair Vieira Gonçalves, Cristiane Helena Parré Gonçalves e Paulo Bungart Neto, para a
298 realização de estágio de pós-doutorado, com a previsão de afastamento integral, no
299 segundo semestre de 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
300 85/2013/COUNI; c) Plano Anual de Capacitação Técnico Administrativo-2013, da FAED.
301 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 86/2013/COUNI; d) Plano Anual de
302 Capacitação Técnico Administrativo/2014-2017, da Pró-Reitoria de Assuntos
303 Comunitários e Estudantis/PROAE. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
304 87/2013/COUNI; d) Plano Plurianual de Capacitação Docente- 2014/2017, da FACE. Em
305 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 88/2013/COUNI; e) Plano Plurianual de
306 Capacitação Técnico-Administrativo- 2014/2017, da FACE. Em votação. Aprovado
307 conforme Resolução nº. 89/2013/COUNI; **10- Dispensa da exigência do título de doutor**
308 **para concurso docente:** Em apreciação. A Prograd enviou ao Conselho a solicitação de
309 dispensa da exigência do título de doutor para fins de inscrição em concurso docente para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 os cursos de Medicina/FCS, Letras Libras/EaD e Engenharia de Produção/FAEN. A
311 justificativa é que a Universidade poderá dispensar, no Edital do Concurso, a exigência do
312 título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de
313 graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento, ou em localidade,
314 com carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão
315 fundamentada pelo Conselho Superior da Instituição. Esta situação se confirma na UFGD,
316 devido à dificuldade no preenchimento das vagas nas áreas de Ciências da Saúde e das
317 Engenharias, após sucessivos certames. Em discussão. Após discussões, o presidente
318 colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 91/2013/COUNI; **11- Comissão**
319 **de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº. 02/2013 – Convênio celebrado entre a UFGD
320 e a Universidade Rey Juan Carlos/Espanha. O Conselheiro Reinaldo propôs retirar de
321 pauta, devido a Divisão de Convênios/PRAD não ter enviado cópia traduzida para
322 apreciação dos conselheiros. Em votação. Aprovado. b) Parecer nº. 09/2013 – Termo de
323 Transferência de Material, celebrado entre a UFGD e a Smithsonian Institution National
324 Museum Of Natural History/Washington/EUA, visando à remessa de amostra de
325 componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica sem potencial
326 econômico. O conselheiro Reinaldo propôs retirar de pauta, justificando que os
327 documentos comprobatórios, referentes ao assunto não estavam anexados ao Termo, para
328 conhecimento dos conselheiros. Em votação. Aprovado. c) Parecer nº. 29/2013 – Primeiro
329 Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 24/2012, celebrado entre a UFGD
330 com interveniência do Hospital Universitário/HU e a UNIGRAN, visando a renovação da
331 vigência por um período de 12 meses, além de acréscimos dos cursos técnicos em
332 radiologia, farmácia e serviço social. Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs a
333 retirada de pauta, justificando que o Convênio não passou no Conselho Gestor do HU para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

334 aprovação. Em votação. Aprovado. d) Parecer nº. 05/2013 – referente ao Convênio
335 celebrado entre a UNESP e a UFGD, visando à realização de atividades junto ao Programa
336 de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução
337 nº. 96/2013/COUNI; e) Parecer nº 38/2013 - Acordo de Cooperação celebrado entre a
338 Universidade Zambeze/Moçambique e a UFGD, visando à realização de atividades
339 conjuntas, nas áreas de atuação e interesses comuns, inclusive com possibilidade de
340 intercâmbio acadêmico, técnico e docente, realização de projetos de pesquisa e promoção
341 de atividades culturais. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 97/2013/COUNI;
342 f) Parecer nº. 40/2013 – Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a
343 Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil - ABIPE e a UFGD,
344 visando incluir e aprovar o Plano de Trabalho para realização de atividades finalísticas no
345 ano de 2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 98/2013/COUNI; g) Parecer
346 nº. 20/2013 - Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio Curricular e
347 Extracurricular Supervisionado celebrado entre a Agencia de Desenvolvimento Agrário e
348 Extensão Rural (AGRAER) e a Fundação UFGD, visando a inclusão da área de Ciências
349 Humanas para a realização de estágios acadêmicos. Em votação. Aprovado conforme
350 Resolução nº. 99/2013/COUNI; h) Parecer nº. 34/2013 - Acordo de Cooperação Técnica
351 celebrado entre a UFGD com interveniência do Hospital Universitário/HU e a Associação
352 Beneficente Douradense – Hospital Evangélico, visando estágio curricular obrigatório, aos
353 residentes do programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do HU/UFGD. Em
354 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 100/2013/COUNI; i) Parecer nº. 36/2013 -
355 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Indaiá Grande Energia S.A,
356 visando a guarda, conservação/curadoria e análise de acervo arqueológico. Em votação.
357 Aprovado conforme Resolução nº. 101/2013/COUNI; j) Parecer nº. 39/2013 - Acordo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

358 Cooperação Técnica nº. 03/2008 celebrado entre a UFGD e o município de Dourados, com
359 interveniência com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a realização de estágios
360 curriculares aos diversos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Aprovado
361 conforme Resolução nº. 102/2013/COUNI; k) Parecer nº. 03/2013 - Acordo de Cooperação
362 Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade Mayor (Chile), visando à realização de
363 atividades conjuntas, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado
364 conforme Resolução nº. 103/2013/COUNI; l) Parecer nº. 04/2013 - Acordo de Cooperação
365 Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade de Jaén (Espanha), a Universidade de
366 Algarve (Portugal), a Universidade Cadi Ayyad (Marrocos), a Universidade de laguna
367 (França) e a Universidade de Lleida (Espanha), visando a realização
368 realização/participação da UFGD no programa de Doutorado Internacional “Literatura de
369 Viagem Mediterrânea, Interculturalidade, patrimônio Escrito e Imaterial. Em votação.
370 Aprovado conforme Resolução nº. 104/2013/COUNI; m) Parecer nº. 11/2013 - Acordo de
371 Cooperação Técnica nº. 07/2013 celebrado entre a UFGD e a Associação Beneficente
372 Salvare, visando a realização de conjunta de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão,
373 abrangendo prioritariamente áreas sociais e acadêmicas e a realização de cursos de
374 salvamento aquático (Guarda-Vidas/busca e resgate aquático). Em votação. Aprovado
375 conforme Resolução nº. 105/2013/COUNI; n) Parecer nº. 17/2013 - Acordo de Cooperação
376 Técnica celebrado entre a UFGD e Buffet Aloisio Ltda, para concessão de estágios
377 obrigatórios ou não obrigatórios para alunos matriculados e frequentes nos Cursos de
378 Graduação da UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 106/2013/COUNI;
379 o) Parecer nº. 19/2013 - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a
380 COOPASOL - Cooperativa Agropecuária Sul Matogrossense, para concessão de estágios
381 obrigatórios ou não obrigatórios para alunos matriculados e frequentes nos Cursos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

382 Graduação da UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 107/2013/COUNI;
383 p) Parecer nº. 32/2013 - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a BRF
384 – Brasil Foods S.A, para concessão de estágios obrigatórios ou não obrigatórios para
385 alunos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação.
386 Aprovado conforme Resolução nº. 108/2013/COUNI; q) Parecer nº. 33/2013 - Acordo de
387 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Defensoria Publica da União, visando
388 estimular e realizar Programas de Cooperação em assuntos educacionais entre a DPU e a
389 FADIR, bem como outras Unidades Acadêmicas, nas respectivas áreas de interesses
390 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 109/2013/COUNI; r) Parecer nº.
391 37/2013 - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Usina Alto Alegre
392 S/A Açúcar e Álcool, visando a concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não
393 obrigatórios, para acadêmicos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da
394 UFGD, nas áreas de interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
395 110/2013/COUNI; s) Parecer nº. 41/2013 - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre
396 a UFGD e o Instituto Blaise Pascal, Agente de Integração de Estágios, visando possibilitar
397 a realização de estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, para acadêmicos
398 matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da UFGD, nas áreas de interesses
399 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 111/2013/COUNI; **12- Comissão**
400 **de Legislação e Normas:** a) Parecer nº. 02/2013 – referente ao Regimento da Faculdade
401 Intercultural Indígena – FAIND. Em apreciação. No Art. 3º, o conselheiro Reinaldo propôs
402 acrescentar a “coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação no Campo”.
403 Aprovado; No Art. 70, inciso II - acrescentado o seguinte termo: “ou ainda por propostas
404 de 1/3 de seus membros”; No parágrafo único substituído o termo “presentes à reunião”
405 por “membros do Conselho Diretor”. Em votação o regimento com as alterações propostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

406 e aprovadas. Aprovado conforme Resolução nº. 92/2013/COUNI; **13- Comissão de**
407 **Recursos e Títulos Honoríficos:** Em apreciação os seguintes Pareceres: a) Parecer nº
408 01/2013 - Recurso interposto pelo servidor Doralino Zarate solicitando anulação de
409 avaliação de desempenho. A comissão manifestou-se pelo Indeferimento total do recurso
410 apresentado pelo interessado, por não haver nos autos comprovação de vícios de motivação
411 ou competência relacionados à avaliação e pela manutenção integral da decisão da CIS, por
412 estar de pleno acordo com a legislação vigente e por não ter sido provado nenhum vício de
413 forma ou de mérito. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 93/2013/COUNI; b)
414 Parecer nº. 02/2013 - Recurso interposto pela servidora Moniky Akeme Akamine
415 solicitando alteração em avaliação de primeira etapa de estágio probatório. A Comissão
416 negou o provimento do recurso, e indicou à Presidência do COUNI, acompanhar a decisão
417 do Conselho de Administração do Hospital Universitário da UFGD. Em votação.
418 Aprovado conforme Resolução nº. 94/2013/COUNI; **14 – Expediente – CI PROAE nº.**
419 **60/2013** – Considerando o fato que vários estudantes beneficiários dos Programas de
420 Assistência Estudantil Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da UFGD, concluíram a
421 graduação e em seguida ingressaram na pós-graduação e que grande parte destes alunos
422 tem dificuldades em custear sua alimentação, a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e
423 Estudantis solicitou ao Conselho a concessão de subsídio de no mínimo cinquenta por
424 cento do valor das refeições no Restaurante Universitário da Unidade II para os estudantes
425 da graduação presencial e da pós-graduação presencial. Em discussão. Após discussões o
426 presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 95/2013/COUNI. **15 -**
427 **Assuntos Gerais** – Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar o presidente
428 encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

429 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada
430 por mim e por todos os presentes. Dourados 04 de julho de 2013.

431 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

432 Prof. Damião Duque de Farias_____

433 Prof. Amilton Luiz Novaes_____

434 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

435 Prof^ª. Ceres Moraes_____

436 Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

437 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____

438 Prof^ª. Silvana de Abreu_____

439 Prof. Adão Antonio da Silva_____

440 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____

441 Prof. Antonio Dari Ramos_____

442 Prof. Clivaldo de Oliveira_____

443 Prof. João Carlos de Souza_____

444 Prof. Júlio Henrique Rosa Croda_____

445 Prof^ª. Rosilda Mara Mussury Franco Silva_____

446 Prof^ª. Lilian Maria de Arruda Bacchi_____

447 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza_____

448 Prof. Reinaldo dos Santos_____

449 Prof. Rogério Pereira_____

450 Prof^ª. Simone Becker_____

451 Prof. André Luiz Faisting_____

452 Prof. Nestor Antônio Heredia Zarate_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 453 Prof. Braz Pinto Junior _____
- 454 Prof^ª. Cláudia Regina Tinós Peviani _____
- 455 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira _____
- 456 Prof. Jairo Campos Gaona _____
- 457 Prof^ª. Kenia Hilda Moreira _____
- 458 Prof. Mario Cezar Tompes Silva _____
- 459 Prof. Márcio Eduardo de Barros _____
- 460 Prof. Edvaldo Cesar Moretti _____
- 461 T.A. Fabiano Coelho _____
- 462 T.A. Franz Maciel Mendes _____
- 463 André Soffitatti Queiroz _____
- 464 Leandro Lucato Moretti _____
- 465 Robson Lubas Arguelho _____
- 466 Elisangela Tiago da Maia _____